

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ata da Sexagésima Oitava Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no ano de 1995.

001. Às dezessete horas do dia dezenove de setembro do ano de mil novecentos e noventa e
002. cinco (19.09.95), nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes
003. os Excelentíssimos Senhores: Vice-Presidente no exercício da Presidência,
004. Desembargador Agenor Ferreira de Lima; Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr.
005. Petrúcio Ferreira da Silva; Juizes de Direito, Dr. Roberto Ferreira Lins e Dr. Milton
006. José Neves; Juristas, Dr. José Newton Carneiro da Cunha e Dr. Carlos Alberto de
007. Britto Lira e o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias,
008. ressalvada a ausência do Desembargador Etério Ramos Galvão Filho, comigo, Leonor
009. Pinho Jordão, Diretora Geral da Secretaria, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a Ata
010. da Sessão anterior, o Desembargador Agenor Ferreira de Lima trouxe à apreciação o
011. RELATÓRIO DA COMISSÃO REVISORA DO PLEBISCITO DE SANTA
012. FILOMENA - MUNICÍPIO DE OURICURI, realizado em 17.09.95.
013. DESPACHO: "Homologado, à unanimidade, o resultado. Determinou-se o
014. encaminhamento à Assembléia Legislativa." A seguir, o Desembargador Presidente
015. passou à leitura dos seguintes expedientes: OFÍCIO Nº 497/95, do Juiz da 36ª Zona
016. Eleitoral - Timbaúba, comunicando que estará em gozo de férias no mês de setembro.
017. DESPACHO: "Designo o Dr. Ricardo Pessoa dos Santos para responder pela 36ª Zona
018. Eleitoral enquanto durar o afastamento do titular." Tendo em vista licença maternidade
019. da Juíza Titular da 131ª Zona Eleitoral - Itamaracá, decidiu o Tribunal designar para
020. substituí-la a Dra. Maria Margarida S. Fonseca." Dando prosseguimento, o
021. Desembargador Presidente passou a relatar os seguintes Processos de Classe I - Feitos
022. Administrativos: PROCESSO Nº 7560/95, no qual o Juiz da 20ª Zona Eleitoral -
023. Carpina, solicita a prorrogação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório,
024. Sandra Cristina dos Santos. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência por
025. mais um ano." PROCESSO Nº 7562/95, no qual o Juiz da 83ª Zona Eleitoral -
026. Petrolina, solicita a recondução por mais um biênio do Sr. Francisco Marcos Rodrigues,
027. Escrivão Eleitoral. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido." PROCESSO Nº
028. 7592/95, no qual o Juiz da 38ª Zona Eleitoral - Água Preta, solicita a requisição das
029. funcionárias Maria Solange Matias e Maria Zuleide da Silva para servirem como
030. Auxiliares de Cartório. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a requisição das
031. servidoras, pelo prazo de um ano, contando-se os exercícios a partir das apresentações
032. em Cartório." PROCESSO Nº 7593/95, no qual o Juiz da 13ª Zona Eleitoral - São
033. Lourenço da Mata, indica a Auxiliar de Cartório Taciana Maria de Matos Leão para
034. exercer a Chefia do Cartório em substituição a Ivete Dias Ferreira. DECISÃO:
035. "Unanimemente, homologada a indicação. PROCESSO Nº 7777/95, no qual o Juiz da
036. 117ª Zona Eleitoral - Olinda, solicita a prorrogação do prazo de permanência da
037. Auxiliar de Cartório Maria Lúcia Telles de Carvalho. DECISÃO: "Unanimemente,
038. deferida a permanência por mais um ano." PROCESSO Nº 7785/95, no qual o Juiz da
039. 139ª Zona Eleitoral - Maraial, solicita a requisição da funcionária Célia Maria Ferreira,
040. Agente Administrativo da Prefeitura de Maraial, indicando-a desde já para exercer a
041. Chefia do Cartório Eleitoral. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a requisição pelo
042. prazo de um ano, contando-se o exercício a partir da sua apresentação em Cartório.
043. Também à unanimidade, foi homologada a indicação para a Chefia do Cartório."

044. PROCESSO Nº 7789/95, no qual o Juiz da 68ª Zona Eleitoral - São José do Egito,
 045. indica o Auxiliar de Cartório Severino Ronaldo Gomes de Menezes para exercer a
 046. Chefia do Cartório Eleitoral. DECISÃO: "Unanimemente, homologada a indicação."
 047. Com a palavra, o Dr. Petrócio Ferreira da Silva passou a relatar o PROCESSO Nº
 048. 1067/95, Classe XVII, no qual o Dr. Emanuel Bonfim Carneiro Amaral Filho, Juiz da
 049. 83ª Zona Eleitoral - Petrolina, solicita a criação de mais 02 (duas) Zonas Eleitorais
 050. naquela Comarca. DECISÃO: "Unanimemente, e de acordo com o parecer da
 051. Procuradoria Regional Eleitoral, foi deferido o pedido, submetendo-se a presente
 052. decisão à apreciação do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral." Com a palavra, o Dr.
 053. Roberto Ferreira Lins passou a relatar o PROCESSO Nº 1987/95, Classe XIII, no qual
 054. o Presidente do Diretório Regional do Partido Democrático Trabalhista - PDT, solicita
 055. o registro do Diretório Municipal de Paudalho. DECISÃO: "Unanimemente, e em
 056. consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, foi deferido o
 057. registro do Diretório Municipal." Com a palavra, o Dr. Milton José Neves passou a
 058. relatar os seguintes processos: PROCESSO Nº 1964/95, Classe XIII, no qual o
 059. Presidente do Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro -
 060. PMDB, solicita o registro do Diretório Municipal de Cupira.
 061. DECISÃO: "Unanimemente, e de acordo com o parecer oral da Procuradoria Regional
 062. Eleitoral, foi deferido o registro do Diretório, com a exclusão de Inácia Régia de Melo e
 063. Silva, para a reserva da vaga do líder." PROCESSO Nº 1080/95, Classe XVII, no qual
 064. o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, encaminha
 065. solicitação de Plebiscito nos Distritos de Nascente e Lagoa do Barro e no povoado de
 066. Gergelim, pertencentes a Araripina, para criação do Município de Nascente.
 067. DECISÃO: "Unanimemente e de acordo com o parecer da Procuradoria Regional
 068. Eleitoral, foi deferido o pedido, reservando-se à Presidência deste Tribunal a definição
 069. da data para a realização do Plebiscito, após efetuados os cálculos dos gastos pela
 070. Secretaria do Tribunal, e contato com a Assembléia Legislativa sobre a existência de
 071. verba específica. Por motivo de foro íntimo, absteve-se de votar o Dr.
 072. Roberto Ferreira Lins." Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão. Do
 073. que, para constar, eu, *Ronoz J. J. J.*, Diretora Geral da Secretaria, mandei lavrar a
 074. presente, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Ronoz J. J. J.
 DIRETORA GERAL DA SECRETARIA

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]